



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.027 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Chefe de Governo, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº. 46, de 1º de dezembro de 2003, e, especialmente,

DECRETA:

Art.1º - Fica deferida a exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2022, do agente político **BENEDITO SIMÕES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade com RG nº17.588.289-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº489.678.236-49, residente e domiciliado na Rua Belmiro Francisco Odicino, 89, São Pelegrino, neste município, das funções de **CHEFE DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**.

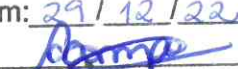
Art. 2º - Fica nomeado a partir de 1º de janeiro de 2023, o agente político **LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade com RG nº16.516.019-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº099.673.356-61, residente e domiciliado na Rua Juscelino K. de Oliveira, nº603, apto. 205, centro, Monte Sião/MG, o para exercer as funções de **CHEFE DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**, a quem são atribuídas todas as prerrogativas e ônus da função pelo período acima mencionado.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Sião, 29 de dezembro de 2022.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.027</u> Em: <u>29/12/22</u>  Diretor Administrativo
